



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**Protocolo nº 15.100.419-9**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018 que fazem entre si a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a NETINSTALL LTDA – EPP para pagamento parcial quanto à prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas, por demanda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **NETINSTALL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.038.861/0001-82, com sede na Rua Albano Reis, nº 652, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP: 80520-530 neste ato representada pelo seu administrador Sr. ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA, CPF nº 017.154.619-94 e RNE nº W007485-T, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 1º termo aditivo ao contrato nº 006/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93 (especialmente seu artigo 65, II, “c”) e demais normas legais aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Considerando a solicitação formal da contratada, os Termos Circunstanciados de Recebimento parcial do contrato nº 006/2018, bem como a prévia análise técnica, contratual e legal (especialmente o artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93), as partes convencionam a antecipação do pagamento parcial quanto aos serviços executados pela contratada e devidamente atestados, consoante termos adiante aduzidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO PARCIAL**

Sem prejuízo das disposições contratuais originais aplicáveis à questão do pagamento, as partes convencionam que a antecipação do pagamento parcial ocorrerá após a emissão da Nota Fiscal (parcial) pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - O valor pelos serviços executados parcialmente e devidamente aferidos é de R\$ 179.476,05 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEMAIS SERVIÇOS PENDENTES**

A CONTRATADA continua obrigada à execução pelos demais serviços pendentes dispostos no contrato nº 006/2018, o qual se mantém válido e vigente.

§1º – Para cumprimento desses serviços pendentes, a CONTRATANTE se compromete a comunicar a CONTRATADA no prazo de até quinze (15) dias, quando da conclusão das obras de responsabilidade exclusiva da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (concernentes à instalação de paredes de *drywall* e do mobiliário necessário para realização da conexão dos pontos lógicos e elétricos), ora contratante.

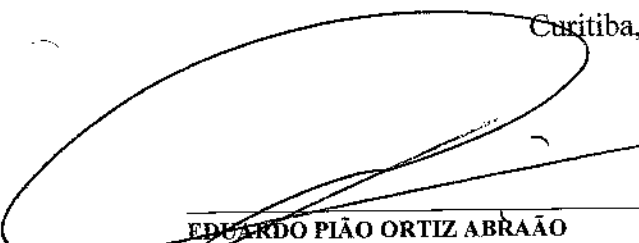
§2º - Realizada a comunicação, a que alude o §1º desta cláusula, a CONTRATADA terá o prazo de até sete (07) dias para conclusão das obras (pendentes) descritas no contrato nº 006/2018.


**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio deste termo aditivo.

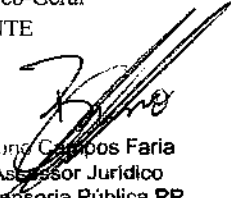
E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

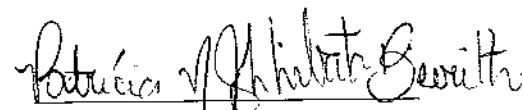
  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral  
CONTRATANTE

  
Ernesto R. Santamaria  
Procurador  
CPF 017154619-91  
NETINSTALL LTDA - EPP  
ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Bruno Campos Faria  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR

Nome: Bruno Campos Faria  
RG: 42-053.384--0

  
Nome: PATRICIA NAOMY SHIBATA  
ADMINISTRAÇÃO  
RG: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

87312313/PR

CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (0007 0008 0009 0014)  
INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME (0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013  
0014 0021 0022)MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COML HIDRAULICA (0004 0005 0006  
0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0019 0020 0021 0022)MULTI CONEXÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (0019 0020)  
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA (0010 0011  
0012 0013 0020 0021)**DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):**  
HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA (0003)  
SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI (0003)PREGAO ELETRONICO 1311/18 - SERV TRANSP CAIXAS DE COLETA  
DE AMOSTRAS**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
LIDER CAPACITACAO PROF. E TREINAMENTO EIRELI EPP / R\$ 227.982,92  
/ 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
MACALE COMERCIO DE MOVEIS DE METAL EIRELI ME (0001)  
TRANSCOURRIER LTDA ME (0001)PREGAO ELETRONICO 1315/18 - SERV MANUTENCAO EM EQUIP.  
ELETROMECANICO**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
FABIO FREDIANI METALURGICA - ME / R\$ 36.000,00 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
COPAFLEX COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA ME (0001)PREGAO ELETRONICO 1317/18 - SERV LIMPEZA DE RESERVATORIOS  
E IMOVEIS**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
AEV DESENTUPIDORA TRIN LTDA EPP / R\$ 305.654,99 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME (0001)PREGAO ELETRONICO 1318/18 - SERV LAVAGEM DE UNIFORMES  
DA URCA**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
JUNGES & ROSA LTDA - ME / R\$ 134.999,60 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
GUSTAVO H. M. DA SILVA - LAVANDERIA - ME (0001)  
JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP (0001)PREGAO ELETRONICO 1320/18 - SERV LIMPEZA E MANUTENCAO  
AREAS VERDES**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
PLANEJE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI / R\$ 168.950,00 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
CLAUDIO ANTONIO MORAES - ME (0001)PREGAO ELETRONICO 1326/18 - SERV LIMPEZA E DESINFECÇÃO  
EM IMOVEIS**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
SCHUTZ & KASSAVARA LTDA - ME / R\$ 228.150,98 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
ROMARIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR ME (0001)  
TASSIANE TRANSPORTES DE AGUA LTDA EPP (0001)

PREGAO ELETRONICO 1339/18 - SERV DE LAVAGEM DE UNIFORMES

**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
GUSTAVO H. M. DA SILVA - LAVANDERIA - ME / R\$ 91.999,68 / 0001**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - EPP (0001)  
LAVANDERIA BIG LTDA (0001)PREGAO ELETRONICO 1697/17 - AQUIS IMPRESSO PLANO/FORMU-  
LARIO CONTINUO**VENCEDOR(ES) / VALOR / ITEM(NS):**  
IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME / R\$ 87.487,00 / 0001

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA / R\$ 4.492,80 / 0004

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA / R\$ 6.480,00 / 0005

**ITEM FRACASSADO PREÇOS INCOMPATÍVEIS :**  
0002 0006 0007 0008 0009**DECLASSIFICAÇÃO COMERCIAL (ITENS DA PROPOSTA):**  
GL EDITORA GRAFICA LTDA - EPP (0005 0007 0008)

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME (0002 0005)

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA (0002)

J. ANDRADE S INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA (0005 0006 0007  
0008 0009)

JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (0005 0007 0008)

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA (0004 0005 0007 0008)

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (0006)

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (0007 0008)

SCRIBO FORMULARIOS LTDA (0001 0002 0005 0006)

**DECLASSIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS DA PROPOSTA):**  
J. ANDRADE S INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA (0001 0002)JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (0001 0002 0003  
0006 0009)

MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA (0001 0002)

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (0001 0002)

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (0001 0002 0003 0006 0009)

SCRIBO FORMULARIOS LTDA (0009)

Informações mais detalhadas podem ser obtidas através do endereço eletrônico  
http://licitacao.sanepar.com.br

61917/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação,  
torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - 1 do RILC - Dispensa de  
Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 10102/2018,  
Contratação de serv. que contemplem a elaboração e execução do projeto de  
arquitetura com fornecimento de material, com o objetivo de estruturar a ETI.  
Contratada INFO. IO EDITORA LTDA, valor R\$ 96500,00, contrato nº 30966,  
data de assinatura 28/05/2018.

61978/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Programa nº 086/2013. Município:  
Chopininho. Objeto: Arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo. Data: 18/01/2018.  
Validade: 30/01/2044.Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Programa nº 138/2014. Município: Man-  
güirinha. Objeto: Arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo. Data: 18/01/2018.  
Validade: 15/12/2044.

61507/2018

**UEGA****USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0002-66**  
**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 031/14**Data: 28/05/2018; Objeto: prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de  
vigência do Contrato UEGA nº. 031/14 e renegociação para redução do  
valor do projeto, sem alteração no escopo; **Fundamento:** art. 5º, V, da  
Lei Federal nº 8.666, no art. 9º-A da Lei Federal nº. 10.973, no art. 103,  
II, da Lei Estadual nº. 15.608 e no art. 28º da Lei Estadual nº. 17.314.  
**Informações Complementares:** estão disponíveis na sede da UEGA, à  
Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR.

61816/2018

**USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0002-66**  
**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 032/14**Data: 08/06/2018; Objeto: prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de  
vigência do Contrato UEGA nº. 032/14 e renegociação para redução do  
valor do projeto, sem alteração no escopo; **Fundamento:** art. 5º, V, da  
Lei Federal nº 8.666, no art. 9º-A da Lei Federal nº. 10.973, no art. 103,  
II, da Lei Estadual nº. 15.608 e no art. 28º da Lei Estadual nº. 17.314.  
**Informações Complementares:** estão disponíveis na sede da UEGA, à  
Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR.

61825/2018

**USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0002-66**  
**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 056/15**Data: 28/05/2018; Objeto: prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de  
vigência do Contrato UEGA nº. 056/15 e renegociação para redução do  
valor do projeto, sem alteração no escopo; **Fundamento:** art. 5º, V, da  
Lei Federal nº 8.666, no art. 9º-A da Lei Federal nº. 10.973, no art. 103,  
II, da Lei Estadual nº. 15.608 e no art. 28º da Lei Estadual nº. 17.314.  
**Informações Complementares:** estão disponíveis na sede da UEGA, à  
Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR.

61828/2018

**USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA CNPJ: 02.743.574/0002-66**  
**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 057/15**Data: 08/06/2018; Objeto: prorrogação por 6 (seis) meses do prazo de  
vigência do Contrato UEGA nº. 057/15 e renegociação para redução do  
valor do projeto, sem alteração no escopo; **Fundamento:** art. 5º, V, da  
Lei Federal nº 8.666, no art. 9º-A da Lei Federal nº. 10.973, no art. 103,  
II, da Lei Estadual nº. 15.608 e no art. 28º da Lei Estadual nº. 17.314.  
**Informações Complementares:** estão disponíveis na sede da UEGA, à  
Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, Centro, Curitiba-PR.

61838/2018

**Defensoria Pública do Estado**

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018.

Protocolo nº 15.100.419-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e NETINSTALL  
LTDA - EPP.Objeto: Antecipação do pagamento parcial quanto aos serviços  
executados pela contratada e devidamente atestados.Valor antecipado parcialmente: R\$ 179.476,05 (cento e setenta e  
nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Termo assinado 19/06/2018.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

62051/2018